

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretário: GUILHERME AFIF DOMINGOS

Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária

INSTITUTO AGRONÔMICO

PORTARIA DIRETOR GERAL

CONVOCAÇÃO, os servidores abaixo relacionados para prestação de serviços extraordinários, até 31/12/81, devendo a despesa resultante onerar a verba própria do orçamento vigente:

SEDE DE SERVIÇO - CAMPINAS
GILBERTO APARECIDO LEITÃO, RG. 5.523.704;
JOSÉ DA SILVA, RG. 886.729

SEDE DE SERVIÇO - TIETÊ
EVANDRO BRUNHEROTO, RG. 4.589.868

INSTITUTO BIOLÓGICO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 23-10-81

AUTORIZANDO - NABOR DIAS NETTO, RG. 1.250.166, para empreender viagem a São Lourenço MG, no período de 27 a 30-10-81, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do 9º Congresso Brasileiro de Pesquisas Cafeeiras, ficando-lhe arbitrado o pagamento de diárias na forma prevista pela legislação em vigor, devendo as despesas onerar os recursos do Sub-elemento 3.1.3.2-94, do orçamento vigente.

RATIFICANDO a autorização concedida aos abaixo relacionados, para a viagem empreendida a Bataguassu MS, no período de 19 a 23-10-81, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, dar continuidade aos experimentos de cancro cítrico que estão sendo realizados em colaboração com a CANECC, ficando-lhes arbitrado o pagamento de diárias na forma prevista pela legislação em vigor, devendo as despesas onerar os recursos do convênio EMBRAPA/Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

ADONEL LUIZ GONÇALVES, RG 3.433.494
EDUARDO MONTEIRO DE CAMPOS NOGUEIRA, RG 4.827.922
LAZARO DE OLIVEIRA, RG 2.034.640

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981:

AUTORIZANDO, a convocação de TEREZA RUBIM RODRIGUES, R.G. nº 5.163.433, Trab. Braçal 1-A/1, para a prestação de 2 (duas) horas de Serviços Extraordinários, de segunda a sexta-feira, de 03/11 a 31/12/81, correndo as despesas à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

CLASSIFICANDO, a pedido, a sede de Serviço do Senhor RUBENS VIEIRA DE MORAES, R.G. 3.214.832, Pesq. Científico I, PqC-II, Extran. Mensalista, do SQF-II, deste Instituto para a Sede do Posto de Ovinos e Caprinos de Itapetininga.

APOSTILA DO DIRETOR DA DIV. ADMINISTRAÇÃO DE 27/10/81:

DECLARANDO, que ANGELA APARECIDA PEREIRA LIMA, R.G. nº 9.007.492, passará a assinar ANGELA APARECIDA PEREIRA LIMA ICHINOSE, em virtude de ter contraído matrimônio.

Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais

INSTITUTO DE BOTÂNICA

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 29/10/81

DECLARANDO que nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180, de 12/5/78, o cargo de Operador de Máquinas (Agrícolas), Padrão 12-D/1, do QSA-SQC-III, exercido por BENEDITO ALEXANDRE DA ROCHA, RG. 5.094.985/SP, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180, fica enquadrado a contar de 23/4/81, no Grau D, da referência 13, da Escala I, Tabela I, a que se refere a Lei Complementar nº 247, de 06 de abril de 1981.

INSTITUTO GEOLÓGICO

PORTARIAS DO DIRETOR SUBSTITUTO, de 29.10.81

RATIFICANDO A DESIGNAÇÃO de ANTONIO DE SOUZA CABRAL, RG. 1.158.417, Escriturário Efetivo, para responder pelo Expediente do cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), da Seção de Finanças, vago em decorrência da aposentadoria de Fernando Barros Cunha, RG. 1.254.799, fazendo jus a diferença de vencimentos entre os padrões 17-E/1-1 e 20-E/1-1, devendo a despesa onerar os recursos próprios do orçamento vigente.

RATIFICANDO a DESIGNAÇÃO de PEDRO DE PAULA CORREA, RG. 1.387.899, Motorista, efetivo, para responder pelo Expediente do cargo de Encarregado de Setor (Vendas), da Seção de Material e Atividades Complementares, vago em decorrência da aposentadoria de Dorvalino de Camargo, RG. 1.984.535, fazendo jus a diferença de vencimentos entre os padrões 16-E/1-1 e 12-E/2-1, devendo a despesa onerar os recursos próprios do orçamento vigente.

APOSTILA DA DIRETORA ADMINISTRATIVA, de 3.11.81

DECLARANDO, que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da LC. 180/78, o cargo de Motorista, padrão 17-E, ocupado por MANOEL BASTIDA, RG. 780.732, fica enquadrado a partir de 28.10.81, no padrão 18-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC. 247/81.

INSTITUTO FLORESTAL

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE 23/10/81.

APLICANDO a JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, RG. nº 10.324.138, Vigia, Temporário, a penalidade de repreensão, em decorrência do que consta do Papel 80.996/77.

Coordenadoria da Assistência Técnica Integral

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DO DIRETOR:-

ISENTANDO DE CULPA, AMILTON ANTONIO JUNTA, R. G. n. 3.940.502, Auxiliar Agropecuario I, CMT. (inciso III, do artigo 19 da Lei 500/74), pelo acidente ocorrido em 30.07.81, com o veículo oficial, marca Volkswagen, tipo Kombi, P.I. 0746, Placa GI 8042, a vista do parecer da Comissão da Sindicância para acidente com veículos oficiais às fls. 54 do Processo SA. 154.440/31.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO:-

PORTARIA DO DIRETOR:-

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei n. 10.261/68, GENY DE ALMEIDA PALMEIRA GUINHALE, R. G. 4.030.421, Secretária, Efetiva, Padrão 15-E, do SQC-I-SAA, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da LC. 247/81, lotada na Delegacia Agrícola de Ribeirão Preto, Efetivada após 10.06.39, vence pelo Instituto de Previdência do Estado, ficando-lhe assegurados os proventos mensais na seguinte conformidade:- Vencimentos- correspondentes ao Padrão do seu cargo; Sexta Parte- (Artigo 130 da Lei n. 10.261/68, combinado com o artigo 170 da LC. 180/78, e alterado pelo inciso IX, artigo 19 da LC. 209/79), ficando-lhe ainda assegurados as condições previstas no artigo 26 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n. 180/78, com redação alterada pelo inciso VI do artigo 19 das ET. da LC. 209/79.

APOSTILAS DO DIRETOR:-

DECLARANDO, que face às alterações ocorridas na vida funcional de IRIDE LEONI, RG. 693.627, à vista do decidido no Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9302-1, pela Comarca de S. Paulo, fica sem efeito as apostilas publicadas em 29.01 e 11.04.80, que nos termos do artigo 24 das DT. da LC. 180/78, alterado pelo inciso IV do artigo 19 da LC. 209/79, conforme dispõe o artigo 19 do Decreto n. 13244/79, que regulamenta os dispositivos citados, ficando sem efeito a apostila publicada em 19 e 25.07.80.

que face às alterações ocorridas na vida funcional de IRIDE LEONI, RG. 693.627, à vista do decidido no Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9302-1, pela Comarca de S. Paulo, o cargo de Assistente Técnico de Direção II ocupado em comissão pelo portador, fica a contar de 26.06.80, enquadrado no Padrão 76-E, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, combinados com o inciso III do artigo 99 das DT. da mesma LC., ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 02.07.80.

que face às alterações ocorridas na vida funcional de IRIDE LEONI, RG. 693.627, à vista do decidido no Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9302-1, pela Comarca de S. Paulo, o cargo de Assistente Técnico de Direção II ocupado em comissão pelo portador, fica a contar de 26.06.80, enquadrado no Padrão 76-E, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, combinados com o inciso III do artigo 99 das DT. da mesma LC., ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 02.07.80.

que face às alterações ocorridas na vida funcional de IRIDE LEONI, RG. 693.627, à vista do decidido no Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9302-1, pela Comarca de S. Paulo, o cargo de Assistente Técnico de Direção II ocupado em caráter efetivo pelo interessado, fica a contar de 26.06.80, enquadrado no Padrão 76-E, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, combinados com o inciso III do artigo 99 das DT. da mesma LC., ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 02.07.80.

que face às alterações ocorridas na vida funcional de IRIDE LEONI, RG. 693.627, à vista do decidido no Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9302-1, pela Comarca de S. Paulo, o cargo de Assistente Técnico de Direção II ocupado em caráter efetivo pelo interessado, fica a contar de 26.06.80, enquadrado no Padrão 76-E, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, combinados com o inciso III do artigo 99 das DT. da mesma LC., ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 02.07.80.

que face às alterações ocorridas na vida funcional de IRIDE LEONI, RG. 693.627, à vista do decidido no Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9302-1, pela Comarca de S. Paulo, o portador fica aposentado no cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, no Padrão 76-E, ficando-lhe assegurados proventos mensais na seguinte conformidade:- Vencimentos- correspondentes ao Padrão do seu cargo; Sexta Parte- (artigo 130 da Lei n. 10.261/68, combinado com o artigo 170 da LC. 180/78, alterado pelo inciso IX do artigo 19 da LC. 209/79); Abono- (Lei Complementar n. 216/79, alterada pela LC. 229/80), ficando sem efeito a apostila de 15.03.80, que reficou a Portaria de Aposentadoria publicada em 19 e 25.07.80.

que face às alterações ocorridas na vida funcional de JOÃO FABRIZ SARETTA, RG. 381.033, em virtude do Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9802-1, pela Comarca de S. Paulo, o cargo de Delegado Agrícola, do SQC-I, ocupado pelo portador em comissão, fica a contar de 01.03.79, enquadrado no Padrão 63-E, nos termos do artigo 24 das DT. da LC. 180/78, alterado pelo inciso IV do artigo 19 da LC. 209/79, conforme dispõe o artigo 19 do Decreto n. 13244/79, que regulamenta os dispositivos citados, ficando sem efeito a apostila de 08, publicada a 15.11.79.

que face às alterações ocorridas na vida funcional de JOÃO FABRIZ SARETTA, RG. 381.033, em virtude do Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9802-1, pela Comarca de S. Paulo, o cargo de Delegado Agrícola, do SQC-I, ocupado pelo portador em comissão, fica a contar de 01.03.79, enquadrado no Padrão 63-E, nos termos do artigo 24 das DT. da LC. 180/78, alterado pelo inciso IV do artigo 19 da LC. 209/79, conforme dispõe o artigo 19 do Decreto n. 13244/79, que regulamenta os dispositivos legais citados, que enquadra a contar de 01.03.79, no Padrão 64-E, o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuario II, do SQC-III, ocupado pelo portador.

que face às alterações ocorridas na vida funcional de JOÃO FABRIZ SARETTA, RG. 381.033, em virtude do Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9802-1, pela Comarca de S. Paulo, o cargo de Delegado Agrícola, do SQC-I, ocupado pelo portador em comissão, fica a contar de 01.03.79, enquadrado no Padrão 63-E, nos termos do artigo 24 das DT. da LC. 180/78, alterado pelo inciso IV do artigo 19 da LC. 209/79, conforme dispõe o artigo 19 do Decreto n. 13244/79, que regulamenta os dispositivos legais citados, que enquadra a contar de 01.03.79, no Padrão 64-E, o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuario II, do SQC-III, ocupado pelo portador.

que face às alterações ocorridas na vida funcional de JOÃO FABRIZ SARETTA, RG. 381.033, em virtude do Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9802-1, pela Comarca de S. Paulo, o cargo de Delegado Agrícola, do SQC-I, ocupado pelo portador em comissão, fica a contar de 01.03.79, enquadrado no Padrão 63-E, nos termos do artigo 24 das DT. da LC. 180/78, alterado pelo inciso IV do artigo 19 da LC. 209/79, conforme dispõe o artigo 19 do Decreto n. 13244/79, que regulamenta os dispositivos legais citados, que enquadra a contar de 01.03.79, no Padrão 64-E, o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuario II, do SQC-III, ocupado pelo portador.

que face às alterações ocorridas na vida funcional de JOÃO FABRIZ SARETTA, RG. 381.033, em virtude do Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9802-1, pela Comarca de S. Paulo, o portador fica aposentado no Padrão 71-E, do cargo de Assistente de Planejamento Agropecuario II, do SQC-III, SAA, ficando-lhe assegurados proventos mensais na seguinte conformidade:- Vencimentos- correspondentes ao Padrão do seu cargo; Sexta Parte- (artigo 130 da Lei n. 10.261/68, combinado com o artigo 170 da LC. 180/78, alterado pelo inciso IX do artigo 19 da LC. 209/79); Abono mensal- (Lei Complementar n. 216/79), ficando sem efeito as apostilas de 07, publicada a 11.04.80 e 16, publicada a 19.09.80.

que face às alterações ocorridas na vida funcional de JOÃO FABRIZ SARETTA, RG. 381.033, em virtude do Acórdão expedido na Apelação Cível n. 9802-1, pela Comarca de S. Paulo, o portador fica aposentado no Padrão 71-E, do cargo de Assistente de Planejamento Agropecuario II, do SQC-III, SAA, ficando-lhe assegurados proventos mensais na seguinte conformidade:- Vencimentos- correspondentes ao Padrão do seu cargo; Sexta Parte- (artigo 130 da Lei n. 10.261/68, combinado com o artigo 170 da LC. 180/78, alterado pelo inciso IX do artigo 19 da LC. 209/79); Abono mensal- (Lei Complementar n. 216/79), ficando sem efeito as apostilas de 07, publicada a 11.04.80 e 16, publicada a 19.09.80.

PORTARIA DO DELEGADO AGRÍCOLA DE BEBEDOURO:-

APLICANDO, a JAIME FERREIRA DA CUNHA JUNIOR, R. G. n. 11.064.091, Trabalhador Braçal, Padrão 1-A, CMT. (inciso III do artigo 19 da Lei 500/74), lotado na Casa da Agricultura de Bebedouro, penalidade de SUSPENSÃO, nos dias 09, 13 e 14.10.81 (três dias), por infringência do disposto no item "j" do artigo 482 da C.L.T.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA CMT. (inciso III, do artigo 19 da Lei 500/74), por prazo determinado, celebrados entre a Fira de Ribeirão Preto e os Srs:- JOÃO ROBERTO DA SILVA, RG. 216.381, a partir de 01.10.81; APARECIDO BEBEDOURO FERREIRA, RG. 11.353.805, a partir de 15.10.81; RUBENS TRINTEIRA LEAL, RG. 15.642.393, a partir de 20.10.81; DEBORA FERREIRA, RG. 3.301.493, a partir de 23.10.81, todos a pedido.

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO DA CMT. POR TEMPO DETERMINADO

Consolidação das Leis de Trabalho
Trabalhador Braçal
CMT. 14.012.00, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC. 247/81
02 meses e 27 dias- 05.10 a 31.12.81
C.A. Taquaritinga

IVONE ROMÃO, RG. 15.320.200; BEBEDOURO DA SILVA, RG. 9.691.210;
03 meses- 01.10 a 31.12.81
FERNÃO JOSE ALVES, RG. 14.453.593;
02 meses e 25 dias- 07.10 a 31.12.81
C.A. Bebedouro

ELISIO DE OLIVEIRA, RG. 2.749.255;
02 meses e 27 dias- 05.10 a 31.12.81
ALCIDES GONÇALVES, (RG) CP-74.083-5671-2074; JOÃO BATISTA CRUZ, C.P.-
15.311-Série 402; BARCOS AFRÂNIO DOS SANTOS, CP.-56.411-Série 436; JOSÉ

2-ROCHA SERRAVAL, CP.-3.572-Série -
610; CAMPELLEY DE JESUS CAMPA, C.P.
95.703-Série 350;
Auxiliar Agropecuario I
CMT. 17.032.00, da Escala de Vencimen-
tos 1, Tabela I, da LC. 247/81
03 meses- 01.10 a 31.12.81
C.A. Bebedouro
SILVIO MONTEIRO DOS SANTOS, R. G. n.
15.320.713.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS:-
Cargo- Nome- RG.- Lotação- Repartição Pagadora- Função-
Sentença da Licença- Quantidade- Dias concedidos- Observações.
Escriturário- D'ARTAGAN PASCHOAL- 542.413- C.A. de Bebedouro- RD-733- Art.213- SEP.-30.03.69 a 29.03.74- 50 dias- Nada perde.

RETIIFICAÇÃO DO D.O. de 02.06.81:-
Na Apostila da LC. 247/81, em nome de OSVALDO BOCCUCCI, RG. 2.530.702, onde se lê fica enquadrado no Padrão 7-C, leia-se no Padrão 6-C.

EDUCAÇÃO

Secretário: LUIZ FERREIRA MARTINS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES SE DE 03-11-81

ADMITINDO

tendo em vista a autorização do Senhor Governador, com fundamento no artigo 1º, inciso I (redação alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar nº 180/78) e artigo 4º da Lei nº 500/74, em virtude de aprovação em prova de seleção pública realizada pelo DRHU, ABADIA MALUF OLIVEIRA, R.G. 6.937.828, para exercer em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de Inspetor de Alunos - SQF-II-QSE, padrão 7-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, anexa à L.C. nº 247/81, na EEPG. de Bauritiza, criada pelo Decreto 16.581/81 onerando a despesa o código 08.07.06 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P. 1135/81 - DRE/RP.

tendo em vista a autorização do Senhor Governador com fundamento no artigo 1º, inciso I (redação alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar nº 180/78) e artigo 4º da Lei nº 500/74, em virtude de aprovação em prova de seleção pública realizada pelo DRHU, os interessados abaixo relacionados, para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções atividades enunciadas, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, anexa à L.C. nº 247/81, onerando a despesa o código 08.07.02 - elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente:

ESCRITURÁRIOS - SQF-II-QSE - Padrão 8-A
LEDA SANTOS, R.G. 12.370.253, na EEPG. do Núcleo Habitacional Santo Amaro, em Guarujá, criada pelo Decreto nº 17.648/81 - (P. 2.879/81 - DRE/L);

DIVINO APARECIDO DE ASSIS, R.G. 12.913.578, na EEPG. do Núcleo Habitacional Santo Amaro, em Guarujá, criada pelo Decreto nº 17.648/81 - (P. 2.879/81 - DRE/L);

INSPECTORES DE ALUNOS - SQF-II-QSE - Padrão 7-A
NADIR COMES DA SILVA, R.G. 7.177.712, na EEPG. do Núcleo Habitacional Santo Amaro, em Guarujá, criada pelo Decreto nº 17.648/81 - (P. 2.873/81 - DRE/L);

PEDRO BRANDÃO DOS SANTOS, R.G. 10.249.664, na EEPG. do Núcleo Habitacional Santo Amaro, em Guarujá, criada pelo Decreto nº 17.648/81 - (P. 2.873/81 - DRE/L);

SERVEANTES - SQF-II-QSE - Padrão 2-A
MÁRIA JOSE ALVES, RG. 9.996.743, na EEPG. da vila Zilda Natel, em Guarujá, criada pelo Decreto 14.925/80, - (P. 2.875/81 - DRE/L);

MÁRIA APARECIDA SOUZA DE ASSIS, RG. 13.887.795, na EEPG. do Núcleo Habitacional Santo Amaro, em Guarujá, criada pelo Decreto nº 17.648/81 (P. 2.875/81 - DRE/L);

ANA INES DA SILVA, RG. 12.606.743, na EEPG. do Núcleo Habitacional Santo Amaro, em Guarujá, criada pelo Decreto nº 17.648/81 - (P. 2.875/81 - DRE/L).

tendo em vista a autorização do Senhor Governador com fundamento no artigo 1º, inciso I (redação alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar nº 180/78) e artigo 4º da Lei nº 500/74, combinados com o Decreto 13.488/79, em virtude de aprovação em prova de seleção pública realizada pelo DRHU, YASUO HIKIJI, R.G. 3.643.482, para exercer em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de MOTORISTA, SQF-II-QSE, padrão 7-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, anexa à Lei Complementar nº 247/81, na DRE/SUL, em Santo André, na vaga transferida do extinto Departamento Regional de Educação da Grande São Paulo, para a DRE/SUL, conforme publicação no D.O. de 4/4/81, onerando a despesa o código 08.06.07 - elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. ... P. 2187/81 - DRE/SUL.

os interessados abaixo relacionados para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho a função atividade de INSPEÇÃO DE ALUNOS, SQF-II-QSE, padrão 7-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, anexa à Lei Complementar nº 247/81, onerando a despesa o código 08.07.06 - elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente:

ARTEMISA BARBOSA DE FREITAS, R.G. 12.285.727, na EEPG. Sylvio Torquato Junqueira, em São Joaquim da Barra, vaga classificada conforme Resolução SE nº 17, de 30, pb. 31/1/81;

PAULO CESAR DE SOUZA, R.G. 12.353.630, na EEPG. Dr. Jader Magalhães Lara Fernandes, em Morro Agudo, na vaga decorrente da dispensa de Ana Maria Lopes, RG. 5.803.984;

WILSON JOSE DA COSTA, R.G. 9.871.283, na EEPG. Fábio José de Araújo, em Araramina, na vaga decorrente da dispensa de Joana Célia Soprani Toledo, RG. 4.710.454;

MÁRIA LÚCIA DE FREITAS, R.G. 11.203.072, na EEPG. Ma rechal Rondon, em Guarã, na vaga decorrente da dispensa de Neusa Tereza Pimentel da Silva, RG. 5.711.395;

PLÍNIO DE PAULA GOMES FILHO, RG. 11.203.388, na EEPG. Cap. Chico Ribeiro, em Igarapava, na vaga decorrente da dispensa de Eunice de Souza, RG. nº 3.123.729;

REGINA HELENA DE SOUZA, R.G. 9.153.017, na EEPG. Tra jano Francisco Borges, em Ituverava, na vaga decorrente da exoneração de Jayme Pereira Barbosa, R.G. 3.305.211;

SEBASTIANA DE PAULA ALVARES, RG. 6.573.615, na EEPG. Capitão Emídio, em Ituverava, na vaga decorrente da dispensa de Marina Celeste de Souza, RG 4.740.133. Proc. 1135/81 - DRE/RP.

os interessados abaixo relacionados para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções atividades que seguem, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, anexa à L.C. nº 247/81, onerando a despesa os códigos enunciados - elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente:

ESCRITURÁRIOS - SQF-II-QSE - Padrão 8-A
MARCO AURÉLIO MORAES DE OLIVEIRA, RG. 10.570.770, na EEPG. Barão de Antonina, em Barão de Antonina, na vaga decorrente da dispensa de Claudete Aparecida Garcia Fernandes de Melo, R.G. 5.827.669 - Código 98.07.04 - Proc. 2.081/81 - DRE/SO;

ENY APARECIDA PROENÇA, R.G. 11.945.805, na EEPG. Prof. Aparício Biglia Filho, em Itararé, na vaga de Rosana Aparecida de Almeida Oliveira, RG. 12.626.817, cuja admissão não foi tornada sem efeito - Código 08.07.04 - P. 2.081/81 - DRE/SO;

LUCIA HELENA DIB, R.G. 7874.185, na vaga decorrente da dispensa de Magnólia Leal Sena, RG. 6.576.171, ficando classificada na EEPG. de Vila Elizabeth, em Cubatão - Código 08.07.02 - (P. 2.888/81 - DRE/L);

IVONE DE LIMA, R.G. 11.598.469, na vaga de Margareth de Mattos Alves, R.G. 11.733.444, cuja admissão foi tornada sem efeito, ficando classificada na EEPG. de Conceiçãozinha em Guarujá - Código 08.07.02 - (P. 2.888/81 - DRE/L);

INSPEÇÃO DE ALUNOS - SQF-II-QSE - Padrão 7-A
ALECIO APARECIDO PAVANI, R.G. 9.126.655, na EEPG. Dr. Percio Gomes Gonzales, em Florida Paulista, na vaga decorrente da dispensa de Ana Maria Pegoraro de Lara, RG. 7.463.683 - Código 08.07.10 - (P. 9.585/81 - DRE/PP);

MÁRIA DE LOURDES MORAES, R.G. 13.975.024, na EEPG. Prof. Waldyr Romeu da Silveira, em Presidente Epitácio, na vaga decorrente da dispensa de Valdete Pessina da Silva, RG. 4.294.595 - Código 08.07.10 - (P. 9.585/81 - DRE/PP);